LEI Nº 3.680, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2009, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), assim discriminados:

0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Direção Geral
0412200032.005/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
0412200032.007/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
2884100000.004/3.2.90.22.00 – Outros Encargos s/ a Divida por Contrato.....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824400072.011/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030100342.021/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil.....R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 31496
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais .....R$ 4.000,00
Fonte de Recurso 31496
0900 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0904 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental
1236100152.034/3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens Fixa-P.Civil.....R$ 170.000,00
Fonte de Recurso 01104
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01104
0905 – Manut. e Desenv. do Ensino-Educação Infantil
1236500182.040/3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens Fixa-P.Civil.....R$ 120.000,00
Fonte de Recurso 01103
1000 – SECRETARIA MUN.DA CULT., LAZER E EVENTOS
1001 – Direção Geral
1339200032.041/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
1200 – SECRETARIA M. IND., COMERCIO E TURISMO
1201 – Direção Geral
2212200032.048/3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens Fixa-P.Civil.....R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
0412200032.007/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica..... R$ 120.000,00
Fonte de Recurso 01000

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030100342.022/3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens Fixa-P.Civil..... R$ 14.000,00
Fonte de Recurso 31496
0900 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0904 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental
1236100152.034/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 95.000,00
Fonte de Recurso 01104
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica..... R$ 75.000,00
Fonte de Recurso 01104
0905 – Manut. e Desenv. do Ensino-Educação Infantil
1236500182.040/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 01103
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica..... R$ 80.000,00
Fonte de Recurso 01103
1000 – SECRETARIA MUN.DA CULT., LAZER E EVENTOS
1001 – Direção Geral
1339200032.041/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de outubro de 2009.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 30 / 10 / 2009
Katia Miguelon
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.680, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2009, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), assim discriminados:

0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Direção Geral
0412200032.005/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
0412200032.007/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
2884100000.004/3.2.90.22.00 – Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824400072.011/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030100342.021/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 31496
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 4.000,00
Fonte de Recurso 31496
0900 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0904 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental
1236100152.034/3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens Fixa-P.Civil ..... R$ 170.000,00
Fonte de Recurso 01104
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01104
0905 – Manut. e Desenv. do Ensino-Educação Infantil
1236500182.040/3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens Fixa-P.Civil ..... R$ 120.000,00
Fonte de Recurso 01103
1000 – SECRETARIA MUN.DA CULT., LAZER E EVENTOS
1001 – Direção Geral
1339200032.041/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
1200 – SECRETARIA M. IND., COMERCIO E TURISMO
1201 – Direção Geral
2212200032.048/3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens Fixa-P.Civil ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
0412200032.007/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 120.000,00
Fonte de Recurso 01000
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030100342.022/3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens Fixa-P.Civil ..... R$ 14.000,00
Fonte de Recurso 31496
0900 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0904 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental
1236100152.034/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 95.000,00
Fonte de Recurso 01104
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 75.000,00
Fonte de Recurso 01104
0905 – Manut. e Desenv. do Ensino-Educação Infantil
1236500182.040/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 01103
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 80.000,00
Fonte de Recurso 01103
1000 – SECRETARIA MUN.DA CULT., LAZER E EVENTOS
1001 – Direção Geral
1339200032.041/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de outubro de 2009.

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Jurisdição do Norte
Em, 30 / 10 / 2009
Funcionário